



=LEI Nº 997, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980=

Concede título de Cidadão Sanjoanense ao Sr. Octávio Ladeira Filho.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

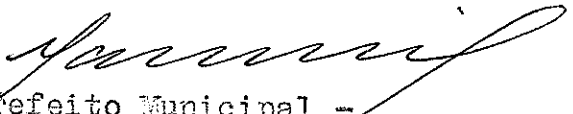
Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANJOANENSE / ao Sr. OCTÁVIO LADEIRA FILHO.

Art. 2º - O título referido no artigo anterior será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam / cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 23 de dezembro de 1980.

  
- Prefeito Municipal -